

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

- 1.1.** Área Requisitante: Secretaria/Fundo Municipal de Educação.
- 1.2.** Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.
- 1.3.** Este documento constitui a primeira etapa do planejamento para contratação de materiais que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o Edital de Licitação.
- 1.4.** Justifica-se a realização do ETP sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e, ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida.
- 1.5.** Este Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a aquisição de materiais para instalação e/ou manutenção de rede elétrica atendendo às demandas das unidades escolares, CMEI's e Secretaria de Educação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1.** A contratação mostra-se necessária para assegurar o adequado funcionamento das instalações elétricas das unidades escolares, dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a continuidade dos serviços públicos educacionais.
- 2.2.** A medida visa promover a segurança de alunos, servidores e demais usuários, bem como prevenir falhas elétricas que possam comprometer o regular funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas, reduzindo riscos de interrupções, acidentes e danos aos equipamentos e às instalações.
- 2.3.** Por fim, o planejamento adequado desta contratação também tem como objetivo evitar contratações fracionadas, promover a padronização dos serviços e assegurar o cumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/21.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Especialização da Empresa:** A empresa deverá possuir regular habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, podendo ser exigido atestado de capacidade técnica que comprove fornecimento de materiais similares.
- 3.2. Conformidade com Especificações:** A contratada deverá cumprir as especificações técnicas exigidas para o fornecimento dos materiais.

3.3. Prazos de Entrega/Prestação dos Serviços: A empresa deverá cumprir os prazos definidos pela Secretaria e que estarão descritos no Termo de Referência, garantindo agilidade no fornecimento.

3.4. Certificações:

- A empresa precisa apresentar as certificações de regularidade fiscal e trabalhista exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços.
- A contratada deverá fornecer o material, não podendo transferir a responsabilidade do objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- A empresa deverá comunicar à contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para entrega, qualquer fato que impeça o cumprimento do prazo estabelecido, apresentando as devidas justificativas.
- As demais exigências estarão previstas no Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

4.1. Como solução mais adequada às necessidades da Secretaria, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos do Município e as opções de mercado, optou-se pela aquisição de materiais, mediante a realização de Processo Licitatório.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Segue abaixo a estimativa das quantidades de materiais que deverão ser fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ABRAÇADEIRA NYLON 140X2,5 PCT C 100 UND	PCT	16
2	ABRAÇADEIRA NYLON 280X4,8 PCT C 100 UND	PCT	16
3	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA $\frac{3}{4}$	UN	900
4	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA 1	UN	720
5	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA 1.1/2	UN	540
6	BARRAMENTO PENTE DUPLO 80A	UN	27
7	BUCHA C/ ANEL N 08	UN	3.600
8	BUCHA PARA TIJOLO FURADO N 08	UN	3.600
9	CABO COBRE NU 16MM	MT	45
10	CABO TRIPLEX 16MM ROLO C 100 MTS	RL	11
11	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X3/4	UN	135
12	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1	UN	90
13	BUCHA DE REDUÇÃO 1X3/4	UN	180
14	CABO FLEXÍVEL 10 MM	MT	8.100

15	CABO FLEXÍVEL 2,5MM	MT	20.000
16	CABO FLEXÍVEL 4,0MM	MT	14.500
17	CABO FLEXÍVEL 6,0MM	MT	13.500
18	CABO PP 2X2,5MM	MT	1.800
19	CABO PP 3X4,0MM	MT	900
20	CABO PP 3X6,0MM	MT	900
21	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 14/18 SOBREPOR	UN	27
22	CONECTOR P/ HASTE 5/8 GTDU REFORÇADO	UN	45
23	CONECTOR UNIDUT BOX 1	UN	405
24	CONECTOR UNIDUT BOX 1.1/2	UN	270
25	CONECTOR UNIDUT BOX ¾	UN	540
26	CONECTOR UNIDUT RETO 1	UN	270
27	CONECTOR UNIDUT RETO 1.1/2	UN	270
28	CONECTOR UNIDUT RETO ¾	UN	360
29	CONDUÍTE FLEXÍVEL ESPIRALADO 1 RL 100 MTS	UN	36
30	CONDUÍTE FLEXÍVEL ESPIRALADO 1.1/2 RL 100 MTS	UN	45
31	CONDUÍTE FLEXÍVEL ESPIRALADO ¾RL 100 MTS	UN	180
32	CURVA ELETRODUTO PVC 1	UN	135
33	CURVA ELETRODUTO PVC 1.1/2	UN	90
34	CURVA ELETRODUTO PVC ¾	UN	180
35	DAI – CAIXA CONDULETE 1	UN	270
36	DAI – CAIXA CONDULETE 1.1/2	UN	225
37	DAI – CAIXA CONDULETE ¾	UN	540
38	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	72
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	UN	72
40	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	UN	135
41	DISJUNTOR UNIPLAR 20A	UN	360
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	UN	360
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	UN	270
44	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 63AP	UN	72
45	FITA DE ALTA FUSÃO	UN	45
46	FITA ISOLANTE 18X20M	UN	360
47	HASTE TERRA 1/2X1.80MT	UN	45
48	INTERRUPTOR SIMPLES MONOBLOCO	UN	315
49	LAMPADA BULBO 100W	UN	450
50	LAMPADA BULBO 50W	UN	900
51	LUVA ELETRODUTO PVC 1	UN	350
52	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/2	UN	450
53	LUVA ELETRODUTO PVC ¾	UN	360
54	TOMADA DUPLA 10 A	UN	180
55	TOMADA SIMPLES 10AP	UN	180
56	PADRÃO COMPLETO TRIFÁSICO 7M	UN	6

57	PADRÃO COMPLETO TRIFÁSICO 5M	UN	10
58	PASAFUSO CHIP 4.5X50MM	UN	4.500
59	PAFLON BRANCO E-27 LISO	UN	4.500
60	PRENSA CABO 5/8 CINZA	UN	90
61	REFLETOR 100W	UN	270
62	REFLETOR 150W	UN	180
63	REFLETOR 200W	UN	225
64	SOQUETE PORCELANA E-27 LISO	UN	270
65	TERMINAL DE PRESSAO 16MM	UN	135
66	TERMINAL TUBULAR 10MM	UN	900
67	TERMINAL TUBULAR 2,5MM	UN	4500
68	TERMINAL TUBULAR 4MM	UN	3600
69	TERMINAL TUBULAR 6MM	UN	2700
70	TOMADA DUPLA 20 A	UN	180
71	TOMADA SIMPLES 20 A	UN	180
72	TOMADA SISTEMA X 1 MODULO	UN	180
73	TOMADA 10 A SIMPLES MONOBLOCO	UN	500
74	TUBO ELETRODUTO 1 /3 MT	UN	360
75	TUBO ELETRODUTO 1.1/2 3MT	UN	270
76	TUBO ELETRODUTO ¾ 3 MTS	UN	630
77	LÂMPADA LED TUBULAR 6000K 20W 120CM	UN	300

5.2. REGIME DE EXECUÇÃO: Futura e eventual aquisição de acordo com as necessidades da Secretaria.

5.2.1. As quantidades estimadas dos materiais foram definidas com base no levantamento das necessidades das unidades escolares, dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e da Secretaria Municipal de Educação, considerando o consumo médio verificado em exercícios anteriores, bem como a demanda prevista para manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas.

5.2.2. Foram ainda considerados o porte das unidades atendidas, a frequência de intervenções elétricas necessárias para garantir a segurança das instalações e o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas e pedagógicas.

5.2.3. Assim, as quantidades previstas buscam assegurar o atendimento contínuo das demandas da rede municipal de ensino, evitando interrupções nas atividades educacionais e prevenindo a necessidade de contratações emergenciais ou fracionamento indevido de despesas, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

6.1. Considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, a contratação deverá ser realizada por meio de **pregão eletrônico**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Adota-se, ainda, o **Sistema de Registro de Preços**, tendo em vista que a aquisição dos materiais ocorrerá de forma futura e eventual, conforme a necessidade

das unidades escolares, dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e da Secretaria Municipal de Educação, permitindo maior flexibilidade na gestão das demandas e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

6.3. Prazo de Vigência da Ata ou Contrato

6.3.1. A contratação poderá ocorrer por meio de **Ata de Registro de Preços**, cuja vigência será de até **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, conforme previsto na legislação vigente, podendo as contratações decorrentes ocorrer durante todo o período de validade da ata, de acordo com as necessidades da Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO

7.1. A aquisição dos materiais enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/21, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

7.2. A pesquisa de preços deverá ser realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante a utilização de parâmetros de mercado que assegurem a obtenção do valor estimado da contratação, tais como consulta a contratações similares realizadas pela Administração Pública, pesquisa direta com fornecedores, utilização de bases de dados oficiais de preços e demais fontes idôneas disponíveis, ficando a cargo do Departamento de Compras a sua realização e consolidação.

7.3. O fiscal deverá manter rigoroso sistema a fim de verificar constantemente os preços registrados em relação aos preços mercadológicos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. Conclui-se que a contratação é viável, considerando as necessidades da Secretaria solicitante, sendo que durante a instrução processual serão verificados/validados os valores e a legalidade.

Silvânia-GO, 12 de fevereiro de 2026.

ETP elaborado por:

Gabriella Caroline Silva

Assessora de Secretaria

ETP aprovador por:

Kelem Montes Cardoso Mesquita
Secretária Municipal de Educação